

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monôfásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JOEMA VIEIRA ESTEVAO

CPF 008 7** ***..

ENDEREÇO:
PO CAJUEIRO 65 -4

CAJUEIRO/CAJUEIRO
47100-000 - BARRA BA

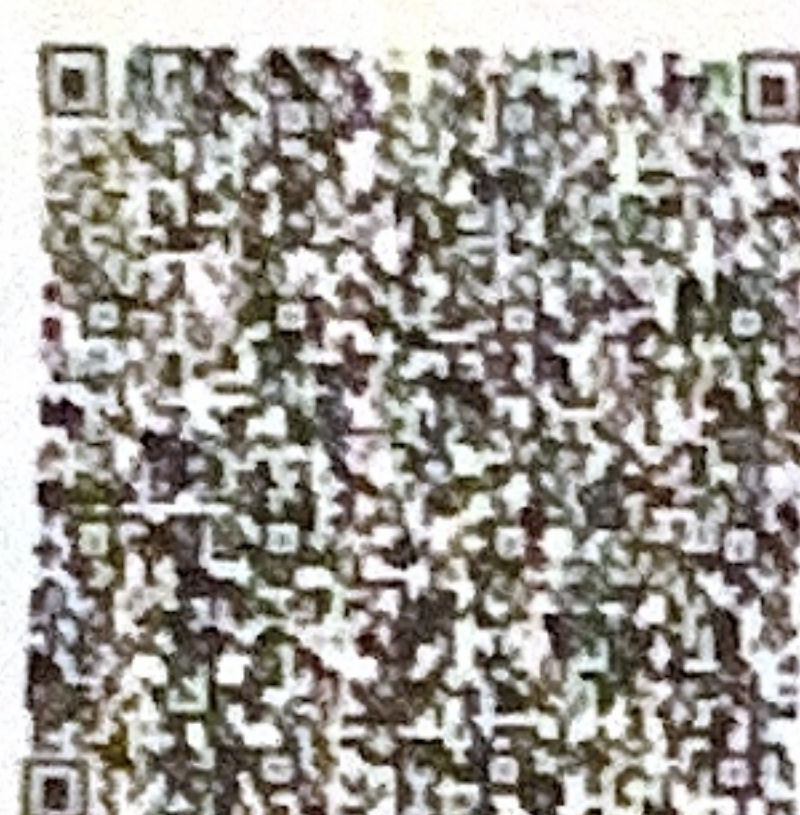
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0090158673

CÓDIGO DO CLIENTE

7095375876

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2025	695,43	16/01/2026



Nota fiscal nº 921718736 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 10/12/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2925 1215 1396 2900 0194 6600 0921 7187 3620 0463 6468
Protocolo de autenticação 3292500079018023 10/12/2025 às 14 12 24

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/11/2025	10/12/2025	33	08/01/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	542,00		413,87	25,12	413,87	20,50	84,81	0,58048000
Consumo-TE	kWh	542,00		204,62	12,40	204,62	20,50	41,94	0,27724000
Acrés. Band AMARELA				4,20	0,24	4,20	20,50	0,86	
Acrés. Band VERMELHA				22,94	1,38	22,94	20,50	4,70	
Ilum. Púb. Municipal				50,00					
TOTAL DA FATURA				695,43					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 25	542	33
NOV 25	425	24
OUT 25	0	0
SET 25	0	0
AGO 25	0	0
JUL 25	0	0
JUN 25	0	0
MAY 25	0	0
ABR 25	0	0
MAR 25	0	0
FEB 25	0	0
JAN 25	0	0
DEZ 24	0	0

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	513,11	1,35	6,97
COFINS	513,11	6,27	32,17
ICMS	645,43	20,50	132,31

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MENOR	CONSUMO kWh
5258567350	Energia Ativa	Unico	1,00	168,00	1,00000	168,00
	Energia Ativa	Unico	15.678,00	16.065,00	1,00000	377,00

ATENÇÃO! APÓS 02/01/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt. rescisão	Valor	Vencido	Dt. rescisão	Valor	Vencido	Dt. rescisão	Valor
17/11/25	17/12/25	541,85						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Parecer Nº 26110 2013 Sefaz-BA. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

PIX

Pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7095375876	16/01/2026	695,43
REF. MÊS/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
12/2025		

